



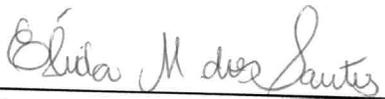
GNF-MA/CPL
Folha: 038
Rubrica: 

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02**

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2305.001/2019, na modalidade, Pregão Presencial, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 018/2019 de 22 de abril de 2019.

Governador Nunes Freire - MA, em 07 de junho de 2019.


ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ - 01.625.921/0001-02

PORTARIA Nº 018/2019 - LEGISLATIVO.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Élide Moraes dos Santos, portador do CPF nº 034.344.853-09 para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º Designar os servidores Sr.ª Adrielly dos Santos Cruz, portador do CPF nº 609.251.663-24 e Sr.ª Marilene de Sousa Morais portadora do CPF de nº 039.019.903-64, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. Credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de preço;
- VI. A elaboração da ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º Todos os trabalhadores desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.



GNE-MA/CP

Folha: 01

Rubrica: [assinatura]

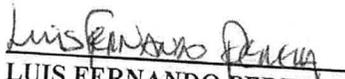
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ - 01.625.921/0001-02

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal no 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho e 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 22 de abril de 2019.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA,
AO(S) VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.


LUIS FERNANDO PEREIRA
Presidente Da Câmara Municipal

MARANHÃO, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

– Sr.º Élide Moraes dos Santos, CPF nº 034.344.853-09. Exercera a função de Presidente da CPL;

– Sr.º Adrielly dos Santos Cruz, CPF nº 609.251.663-24, exercerá a função de membro da CPL;

– Sr.ª Marilene de Sousa Moraes, CPF nº 039.019.903-64, exercerá a função de membro da CPL;

Art. 3º – Está postaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão em 22 de abril de 2019.

LUÍS FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 018/2019 - LEGISLATIVO.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

GNF-MA/CPL

Folha: 043

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Élide Moraes dos Santos, portador do CPF nº 034.344.853-09 para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º Designar os servidores Sr.º Adrielly dos Santos Cruz, portador do CPF nº 609.251.663-24 e Sr.ª Marilene de Sousa Moraes portadora do CPF de nº 039.019.903-64, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. Credenciamento dos interessados;
- II. **O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;**
- III. **A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;**
- IV. **A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;**
- V. A adjudicação da proposta de preço;
- VI. A elaboração da ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. **O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.**

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º Todos os trabalhadores desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 22 de abril de 2019.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, AO(S) VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

LUIS FERNANDO PEREIRA
Presidente Da Câmara Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca

Prefeito Municipal

GNF-MA/CPT
Folha: 073
Rubrica: [assinatura]